



PORTARIA Nº 0287/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 1.739/2021 que estabelece nova Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.290/2004, que reestrutura o Fundo de Previdência Própria do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.208/2001, que concede reajuste aos servidores Municipais e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade pública de um servidor para acompanhar as compensações previdenciárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Sra. **GISELMA PORFIRIO DE CARVALHO**, Matrícula nº 2004243, do cargo de Diretora Escolar, para o qual havia sido aprovada no processo seletivo de 2023.

Art. 2º. Lotar a referida servidora no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho.

Art. 3º. Conceder à servidora **GISELMA PORFIRIO DE CARVALHO**, Matrícula nº 2004243, a gratificação de desempenho, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.208/2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de maio de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de Fevereiro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

